

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1143, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui comissão para análise e emissão de parecer acerca da concessão do título de Doutora Honoris Causa à senhora Maria do Rosário Cassimiro, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS(CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Regulamento de Concessão de Títulos Honoríficos da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pela Resolução CsU n. 798, de 14 de dezembro de 2016;

2. a proposta de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* para a Sra. Maria do Rosário Cassimiro, inscrita no CPF sob o n. ***.442.601-** (SEI n. 54605393);

3. o Processo SEI n. 202300020023775,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, conforme tabela abaixo, para análise e emissão de parecer acerca da concessão do título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria do Rosário Cassimiro, inscrita no CPF sob o n. ***.442.601-**.

N.	CONSELHEIRO(A)	MEMBRO
1	Marcos Vinicius Ribeiro CPF: ***.125.329.-**	Titular
2	Luciano da Ressurreição Santos CPF: ***.067.331.-**	Titular
3	Adriana Roveri das Neves CPF: ***.962.761.-**	Titular
4	Isa Lucia de Moraes CPF: ***.256.216.-**	Suplente
5	Rogério Fernandes Rocha CPF: ***.856.001.-**	Suplente
6	Alexandre Garces de Araújo	Suplente

CPF: ***.745.321.-**

Parágrafo único. A comissão deverá concluir o parecer e encaminhá-lo ao Presidente do CsU no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução também apreciará os demais pedidos de concessão de títulos honoríficos que sejam apresentados até março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

160ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 14/12/2023, às 23:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54605634** e o código CRC **B6ACB0F6**.



Referência: Processo nº 202300020023775



SEI 54605634